# CONTRATO Nº 49/2020

O Município de Nova Era, com sede à Rua João Pinheiro, 91, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, representada pela Prefeita Municipal Sra. Laura Maria Carneiro de Araújo portadora da Carteira de Identidade nº M-332.929, expedida pela SSP/MG e CPF nº 154.961.636-68, residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.502/0001-85, com sede na Rua dos Raimundo Guerra Lage, nº 47, Bairro Jardim das Acácias, em Nova Era – MG – CEP: 35.920-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Paulo Santos Caetano, portador da Cédula de Identidade nº M-7.309.075, expedida pela SSP/MG e CPF nº 007.415.106-18, resolvem firmar o contrato sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o restabelecimento da cabeceira da ponte sobre o Córrego Aleixo para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através do processo de dispensa nº 25/2020.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 27/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que devidamente justificado.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1.O valor global do presente contrato é de R$ 47.721,69 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02.06.03.15.451.2601.2123 – 4.4.90.51 – ficha 581

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado contra apresentação da Nota Fiscal de Serviços, acompanhada do Recebimento definitivo pela Contratante, informando que a prestação do serviço foi feita de acordo com as exigências da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em até 10 (dez) dias após a entrega da etapa.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite de assinatura do contrato, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

6.2. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização dos serviços contratados será exercida pelo MUNICÍPIO através da equipe de Fiscalização Municipal que será definida pela CONTRATANTE, para validação do perfeito atendimento aos serviços contratados.

7.2 - A fiscalização inspecionará os serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado.

7.3 - A fiscalização terá poderes, dentre outros, para notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual, podendo exigir a correção de serviços que julgar inaceitáveis, em comum acordo com a CONTRATADA.

7.4 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades fixadas pelo Código Civil.

7.5- A fiscalização do MUNICÍPIO transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer dos serviços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

I - DA CONTRATADA:

- Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.

- Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI´s necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.

- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.

- Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.

- Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.

- Facilitar à Fiscalização Municipal o acesso a todos os equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.

- Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.

- Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

- Fornecer banheiro químico para utilização dos funcionários;

- Fornecimento da mão de obra necessária para execução da obra de restabelecimento da cabeceira da ponte sobre o Córrego Aleixo, assim como todos os encargos complementares, ferramentas, transporte de funcionários e demais associados à mão de obra;

- Apresentar **"Relatório diário de obra"** detalhando os serviços e quantidades executadas, as condições climáticas, lista de funcionários e horário de trabalho, equipamentos, ferramentas e demais informações que a Fiscalização Municipal julgar necessárias. O relatório deverá ser disponibilizado em duas vias e diariamente junto à frente de serviço, onde a Fiscalização Municipal irá validar o documento e recolher uma cópia.

- Apresentar **"Relatório fotográfico semanal"**, detalhando todos os serviços desenvolvidos durante a semana. O relatório deverá ser enviado para a Fiscalização Municipal através de e-mail.

- Responsabilizar-se por qualquer dano causado a elementos públicos como passeio, meio-fio, sarjeta, pavimentação, redes de água, esgoto e pluvial. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA reconstruir tais elementos públicos em caso de danos causados durante a execução da obra;
- Executar o serviço no prazo de 2 meses a contar da data de início do mesmo.

II - DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Cláusula Terceira;
- Fiscalizar e acompanhar, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a completa execução do objeto deste contrato sob os aspectos quantitativo e qualitativo, detectando falhas e exigindo medidas corretivas por parte da contratada;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra,
- Notificar à contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos do contrato;
- Comunicar à contratada, toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço.

**9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Nova Era – MG.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Era, 28 de setembro de 2020.

**Hélio de Caux**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Laura Maria Carneiro de Araújo**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Paulo Santos Caetano**
**ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**
**Contratada**

Testemunhas:

Fernanda Lage Guerra – CPF: 041.608.506-77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aviso. O Município de Governador Valadares/MG torna público o Extrato de Atas de Registro de Preços, com origem no Pregão Presencial n. 013/2020, referente à Aquisição de material de Campo Dengue utilizado nas ações de campo no combate ao mosquito Aedes aegypti, e aquisição de produtos domissanitários para o controle do pernilongo "culex", de escorpiões, de carrapatos, de pulgas, de roedores e do caramujo africano nas residências do município, através do Sistema de Registro de Preços Nº 013/2020, firmadas pelo Município de Governador Valadares/MG e pelas empresas MF Bolsas Indústria e Comércio Eireli no lote 20 no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Agropecuaria Boa Safra Ltda no lote 2 no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), CARVALHAIS E VIANA DIST DE PROD HOSP E ODONT LTDA no lote 18 no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Comercial Barros GV LTDA nos lotes 21, 29 e 35 no valor total de R$ 3.729,00 (três mil setecentos e vinte e nove reais), GOVAL EMBALAGENS LTDA nos lotes 17, 22 e 32 no valor total de R$ 4.858,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais), ICEBERG Distribuidora Ltda ME nos lotes 1 e 9 no valor total de R$ 55.981,60 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), IMPORLUC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT EIRELI EPP nos lotes 15, 23, 25, 26 e 31 no valor total de R$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais), NOROESTE Comercial de Suprimentos Ltda - ME no lote 6 no valor total de R$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais), SANIGRAN LTDA nos lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 127.321,40 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e Zenite Comercial LTDA - ME nos lotes 19, 24, 27, 28, 30 e 34 no valor total de R$ 22.912,00 (vinte e dois mil novecentos e doze reais), assinadas em 28 de agosto de 2020, Vigência: 12 meses. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do site www.valadares.mg.gov.br/licitacao. Governador Valadares, 28 de outubro de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal Administração.

**8 cm -28 1413635 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

viso. O Município de Governador Valadares/MG torna público o xtrato de Ata(s) de Registro de Preços, com origem no Pregão Eletrônico n. 060/2020, referente à Aquisição de medicamentos manipulados e ou industrializados, destinados a atendimento aos pacientes com suspeição ou confirmação diagnóstica da COVID-19 do Município de Governador Valadares., através do Sistema de Registro de Preços Nº 01387/2020, firmadas pelo Município de Governador Valadares/MG e pelas empresas Farmácia De Manipulação Ideal Formulas Ltda Me nos lotes 2 e 4 no valor total de R$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e Inovapharma Laboratorio E Manipulação Ltda no lote 3 no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), assinadas em 09 de outubro de 2020, Vigência: 12 meses. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do site www.valadares.mg.gov.br/licitacao. Governador Valadares, 29 de outubro de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal Administração.

**5 cm -29 1414169 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guanhães/MG torna público que foi homologado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Sra. Alice Santana Tomaz o Processo Licitatório nº 085/2020 – Tomada de Preços nº 017/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação de via em piso intertravado com bloco sextavado na Rua José Ribeiro dos Santos no Bairro Santa Tereza em Guanhães/MG. Empresa vencedora: Juliana Ponciano Construção Civil ME, inscrita no CNPJ nº 16.776.228/0001-08, com o valor global de R$ 318.589,26 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).Data da sessão de julgamento: 01 de setembro de 2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Presidente da CPL.

**3 cm -28 1413636 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2020

Processo 105/2020 – Pregão- 054/2020. Objeto: aquisição de gás de cozinha P13 para atender as demandas de todas as secretarias da Administração Municipal de Guanhães-MG. Empresa: Everaldo Gomes Gonçalves & CIA LTDA, CNPJ: 08.638.426/0001-87. Valor total estimado de R$ 46.800,00 ( quarenta e seis mil e oitocentos reais) Vigência: 21/10/2020 a 20/10/2021. Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

**2 cm -29 1413790 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
096/2019 - TERMO ADITIVO 001/2020

Processo 080/2019 – Dispensa - 015/2019. Objeto: contratação de empresa para serviços de criação, hospedagem e manutenção de site oficial da Prefeitura Municipal de Guanhães/MG. Empresa: Conect BR Tecnologia LTDA. EPP, CNPJ: 26.905.853/0001-66. Altera-se Cláusula 4ª do respectivo Contrato. Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021. Data da ass.:15/10/2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Guanhães - Extrato de Aditivo do Contrato 097/2019 - Termo Aditivo 001/2020 – Processo 067/2019 – Tomada de Preço - 010/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de campo de futebol no bairro Esperança, conforme Contrato nº 1057593-2 - Convênio Caixa Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, com recurso do Ministério do Esporte. Empresa: VE Ambiental e Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 21.257.062/0001-53. Altera-se Cláusula 2º do respectivo Contrato. Vigência: 16/10/2020 a 15/01/2021, prazo de execução mais 3 meses. Data da ass.:15/10/2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Guanhães - Extrato de Aditivo do Contrato 033/2020 - Termo Aditivo 001/2020 – Processo 022/2019 – Pregão - 013/2019. Objeto: aquisição de lanches para atender a demanda das diversas secretarias do município de Guanhães-MG. Empresa: Fledston Renato e CIA LTDA, CNPJ: 03.031.120/0001-44. Altera-se Cláusula 2º E 6º do respectivo Contrato. Aumento de 25% (75kg) do item 28 (pão tipo francês). Valor do aditivo R$ 817,50, Valor anual do Contrato R$ 8.823,19. Data da ass.:26/10/2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

**7 cm -29 1414066 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA**
AVISODE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 67/2020. Pregão Eletrônico Nº 24/2020. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de acordo com a demanda e necessidade das secretarias municipais. ABERTURA: 13/11/2020 às 09:00 horas; O edital e proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, portal da transparência do município, portal da licitanet. www.licitanet.com.br ; solicitado pelo e-mail licitacao@guimarania.mg.gov.br, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações, na rua Guimarães, nº 280. Informações: 34 – 3834-2000. Guimarânia/MG, 29 de outubro de 2020. Adilio Alex dos Reis. Prefeito.

**3 cm -29 1413824 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG)**
PROCESSO Nº 048/2020

Edital nº 045/2020 - Pregão Presencial nº 037/2020. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de funilaria e pintura, objetivando a manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o recebimento do credenciamento, dos envelopes proposta e habilitação e julgamento, respectivamente: 12.11.2020, até as 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 29.10.2020. Danilo Liparini Moraes-Pregoeiro Alexandre de Cássio Borges-Prefeito Municipal.

**3 cm -29 1414092 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2020. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020.

Edital Exclusivo para M.E, E.P.P. e MEI. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para playgrounds. Abertura dos envelopes dia 13/11/2020 as 09h na Prefeitura Municipal de Ingaí. Maiores informações no Dep. de Licitações, sito à Praça Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30, Centro, Ingaí/MG, ou através do telefone 35-3824-1144. Edital disponível em www.ingai.mg.gov.br. Ingaí 28/10/2020 – Adriano Nogueira Martins- Pregoeiro

**3 cm -29 1414032 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**
– AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2020 - SESUMA. O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em virtude da falta de tempo hábil para resposta a impugnação apresentada, DETERMINA A SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório supracitado, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa, em regime de empreitada por preços unitários, prestação de serviços continuados, sob demanda, do tipo implantação e manutenção de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais e toda mão de obra necessária, com o intuito de qualificar, regulamentar e promover controle do tráfego nas vias sobre circunscrição do Município de Ipatinga, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e em conjunto com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO IA. Demais informações na Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8202, 09h às 18h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP. 35.160-011. Ipatinga/MG. Agnaldo Giovani Bicalho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. 29/10/2020.

**4 cm -29 1413946 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG**
RATIFICAÇÃO – ADESÃO 024/2020 - PRC 281/2020.

A Secretária Municipal de Educação ratificou na data de 28/10/2020 o processo em epígrafe cujo objeto é a aquisição de livros literários destinados as salas de leituras das escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil do Município de Itabirito/MG. Contrato 258/2020 – Contratada: Tribos Editora e Distribuidora de Livros Eireli – CNPJ 09.663.426/0001-08. Valor: R$ 142.440,00. Vigência: 31/12/2020.

**2 cm -29 1414183 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE -**
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 173/2020
– PREGÃO ELETRONICO 20 -

A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10520/2020 e Decreto Federal 10024/2019, cujo objeto é: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para atender as necessidades desta Secretaria otimizando a qualidade dos serviços do Programa Bolsa Família e do Centro de Referência de Assistência Social. Credenciamento: A partir de 10/11/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão: 23/11/2020 às 09:00 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.bll.org.br e www.itamonte.mg.gov.br. Jonas Santos Costa – Pregoeiro.

**3 cm -28 1413623 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG**
NOVA DATA DO LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Prefeitura de Itaúna torna pública a nova data do leilão para alienação de bens inservíveis de qualquer natureza a ser realizado de Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente): 18/11/2020 às 09h00, no Palácio dos Leilões – Rodovia BR 262, Km 375, Zona Rural, Juatuba/MG, podendo ser acompanhado através do site www.palaciodosleiloes.com.brwww.palaciodosleiloes.com.br .Dalton Leandro Nogueira–Secretário Municipal de Administração.

**3 cm -29 1413928 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG -**
PREGÃO 049/2020 -

Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, realizará licitação na modalidade Pregão nº 049/2020, Menor Preço, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 001/2006, destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e suprimentos afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no dia 12/11/2020 as 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, fone fax (33) 3733-1616. pelo site www.itinga.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaitinga@hotmail.com.

**3 cm -29 1414120 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0145/2020.

Modalidade Pregão Eletrônico: 0056/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Inov4 Comercial e Serviços Eireli/ R$ 465.000,00; Itn Maquinas & Equipamentos Eireli/ R$ 174.000,00, Mrrc Licitacoes e Servicos Ltda. R$ 1.427.900,00; Tecar Minas Automoveis e Serviços Ltda/ R$ 714.666,64, Objeto da Licitação: Aquisição de Veículos.

Extrato de Homologação- Processo de Licitação Nº: 0136/2020. Modalidade Pregão Eletrônico: 0051/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: D C N Uniformes e Serviços Eireli/ R$ 23.364,00; Marca D'água Ltda/ R$ 2.098,80. Objeto da Licitação: Aquisição de Uniformes.

Republicação de Edital - Processo: 0162/2020 - Pregão Eletrônico: 0064/2020.O município de Janaúba/MG,torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 16 de Novembro de 2020 às 09:00:00 Segunda-feira, Licitação de nº 0162/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 0064/2020, do tipo Menor Preço por Item para Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, em sua sede situada na Praça Dr Rockert, nº 92, Centro, Janaúba-MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, dias dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br/licitacao.

Marco Antonio de Carvalho Lopes - Pregoeiro Oficial.

**6 cm -29 1413875 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**
– SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2020

- torna pública a suspensão do Processo Licitatório nº 077/2020, modalidade Pregão nº 049/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de sinalização semafórica, para análise da impugnação apresentada. Jeceaba, 29/10/2020. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal.

**2 cm -29 1414056 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA.**
**ESTADO DE MINAS GERAIS.**
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços Nº 003/2020 – Processo Licitatório Nº 015/2020. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Joanésia, Minas Gerais, informa aos interessados que após abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, e julgamento da documentação apresentada, referente ao edital Tomada de Preços nº 003/2020, Processo Licitatório nº 015/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização de empreitada tipo menor preço global, para a prestação de serviços de implantação de pavimentação da Rua Walter Gama, Rua Cedro, Rua A e rua B do Município de Joanésia/MG, conforme planilha orçamentaria e memorial descritivo que integram o presente processo, em conformidade com o disposto no contrato de repasse Nº 889156/2019/MDR/CAIXA a serem custeados com recursos próprios e vinculados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços, chegou-se ao seguinte resultado, empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI – ME e ECO VIA CONSTRUTORA – EIRELI. Assim, a Comissão Permanente resolve por publicar o resultado para dar prosseguimento aos demais passos inerentes ao andamento do processo. Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem. Fica marcado desde já, que a reunião para continuidade do certame, nos casos em que não houver apresentação de recursos na fase de julgamento da documentação, a abertura do envelope de propostas, ocorrerá no dia 11 de novembro de 2020 às 09h30min., Joanésia, MG, 28 de outubro de 2020. Otelina Cláudia da Silva. Presidente da CPL.

**7 cm -28 1413450 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA.**
**ESTADO DE MINAS GERAIS.**
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos pesados, e também o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras (CATERPILLAR, VALTRA E NEW HOLLAND), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Joanésia/MG, mediante fornecimento parcelado. Abertura dia: 16/11/2019 às 09h30min. O edital poderá ser repassado via e-mail: licitacaopmj.mg@gmail.com ou na Gerência de Licitação da PMJ, outras informações telefone 33-3252-1130. Joanésia, MG, 29 de outubro de 2020. Giesley Coelho dos Santos. Pregoeiro.

**3 cm -29 1413756 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG.**
PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

objeto: Contratação da prestação de serviços de pessoa jurídica especializada para construção de um vestiário no povoado de Fonseca data dia 06/11/2020 às 09:00 horas.Torna Publico o Edital de Licitação Pregão Presencial 025/2020 Objeto: Contratação da prestação de serviços de pessoa jurídica especializada para construção de ponte no povoado da onça Data 06/11/2020 às 13:00 horas. Os editais estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de José Raydan, situada à Rua das Flores, 25, Centro. Informações: (33)3431-9015 E-mail licitajoseraydan@gmail.com

**3 cm -29 1413787 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020

nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: BRASILUSA CONSTRUTORA EIRELI para prestação de serviço de engenharia para a recuperação da via Joseph Villeger, no Bairro Cidade Nova I, Juatuba/MG. A contratação total corresponde à quantia de R$ 58.879,35 (Cinquenta e oito mil reais oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

**3 cm -29 1413847 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2020 – PREGÃO 151/2020.

Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 18/11/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, a Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos

**3 cm -29 1414133 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.**
CHAMADA PUBLICA 04/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 239/2020.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para beneficiar os alunos da rede pública municipal (CMEI), através da distribuição dos itens adquiridos como forma de minimizar os efeitos da queda de renda das famílias causada em decorrência da pandemia do CoronaVirus –COVID 19. Data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 09h do dia 23/11/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, a Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

**3 cm -29 1414130 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: DIONES & RODRIGO CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ 14.749.171/0001-22. Prazo de Vigência: 19/10/2021. Prazo de Execução: 180 dias. Valor: R$ R$ 580.640,11 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos). Processo Licitatório n.136/2020, Tomada de Preços nº 16/2020. Contratação de empresa para conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Escolar Coberta da Escola Bias Fortes de acordo com o Termo de Compromisso PAC11491/2014, especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação

**3 cm -29 1413825 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0583/2020
CONCORRÊNCIA PÚBICA Nº. 006/2020

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº. 4.066 de 16 de julho de 2020, torna público o edital de Concorrência Pública nº. 006/2020, para contratação de sociedade empresária especializada para reforma e adequação da edificação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros/MG. Data de sessão pública: 03 de dezembro de 2020. Entrega de envelopes: até às 09h do dia 03 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 03 de dezembro de 2020. Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, na cidade de Montes Claros/MG. O Edital esta disponível no sítio eletrônico do Município de Montes Claros no endereço <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes/>.

Montes Claros/MG, 28 de outubro de 2020.
Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**5 cm -28 1413701 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 614/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2020

Objeto: Aquisição de madeiras tipo pranchões para atender à demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento na reforma de ponte na Comunidade de Aparecida do Mundo Novo, fundamentada no regime especial simplificado previsto na Lei 13.979/20. Encaminhamento recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sitio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00mhm do dia 09 de novembro de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00mhm do dia 09 de novembro de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes

Montes Claros, 29 de outubro de 2020.
Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

**4 cm -29 1414151 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
EXTRATO Nº 168/2020 - RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0118/2020

Registro de preços para futura e eventual aquisição de desengraxante e shampoo automotivo para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 05/10/2020, contratado

Natália Distribuidora Ltda - Valor Global R$ 1.223,52

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 06/10/2020.

A integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/ata-de-registro-de-precos

Montes Claros (MG), 29 de outubro de 2020
Marlon Ferreira de Souza
Gestor de Ata de Registro de Preço

**5 cm -29 1413788 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.**
EXTRATO CA 198/2020, PRC 152/2020, DISPENSA 046/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Objeto: Fornecimento de Testes Rápidos para coronavirus devido a situação emergencial na saúde pública em razão do surto viral COVID 19, conforme Decreto Municipal 8.017/2020 para a Diretoria de Saúde. Valor: R$ 110.700,00 – Dotação Orçamentária: 01090110301000720118-339030 – Ficha: 1089. Despacho: "... ratifico o presente procedimento, autorizo a contratação como Dispensa de Licitação, moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, observando-se o procedimento licitatório e o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações". Data: 17/09/2020. Vigência: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Extrato CA 256/2020, PRC 172/2020, Dispensa 049/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI. Objeto: Fornecimento de cesta básica para atendimento as pessoas com deficiência, idosas e suas famílias do Centro Dia, devido permanecer a situação emergencial na saúde publica em razão do surto viral COVID 19, conforme Decreto Municipal 8.023/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020 para a Diretoria de Promoção e Assistência Social. Valor: R$ 22.060,00 – Dotação Orçamentária: 01100108244008924O9-339032 – Ficha: 1153. Despacho: "... ratifico o presente procedimento, autorizo a contratação como Dispensa de Licitação, moldes do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, observando-se o procedimento licitatorio e o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações". Data: 29/09/2020. Vigência: 31/12/2020. JOSÉ POLCAT JUNIOR – Prefeito Municipal.

**6 cm -29 1414136 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

Empresas Habilitadas e Classificadas: Atuar Prestações de Serviços Ltda e Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda. Empresa vencedora: Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda – R$ 197.905,84. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

**2 cm -29 1414094 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**
CONTR. 45/2020 – ATUAR PRESTAÇÕES DE SERÇOS LTDA

Pavimentação em blocos de concreto na rua dos Vinhático no bairro Santa Maria para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – vig. 02/09/20 a 01/02/21 – R$ 26.618,87; Contr. 46/2020 – ADPA SERVIÇOS LTDA – execução do corte de 09 árvores localizadas em área de risco para atender a secretaria de obras e serviços urbanos – Vig. 10/09/20 a 09/11/20 – R$ 14.490,00; Contr. 47/20 – RM CULTURAL LTDA – execução de reforço estrutural do Museu de Arte e Historia de Nova Era – vig. 23/09/20 a 22/02/21 – R$ 70.854,24; Contr. 48/20 – VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – aquisição de um retroescavadeira para atender a Secretaria de obras e Serviços Urbanos – vig. 24/09/20 a 23/09/21 – R$ 239.00,00; Contr. 49/20 – ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP – restabelecimento da cabeceira da ponte sobre o Córrego Aleixo para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – vig. 28/09/20 a 27/12/20 – R$ 47.721,69; Contr. 50/20 – ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ – prestação de serviços de exames, consultas especializadas e procedimentos médicos-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde – vig. 01/10/20 a 30/09/21 – R$ 858.194,00; Contr. 51/20 – PLYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANALISES FISICO-QUÍMICAS LTDA – prestação de serviços de análise bacteriologica e físico-química de água para atender à Secretaria de Água e Esgoto – vig. 01/10/20 a 30/09/21 – R$ 95.317,54; Contr. 52/20 – ALVES E SOUZA TRANSPORTE EXCURSÕES E TURISMO LTDA – prestação de serviços de transporte para atender a Secretaria de Saúde – vig. 01/10/20 a 30/09/21 – R$ 1.244.800,00; Contr. 53/20 – PRIMASOFT INFORMATICA LTDA – software de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201029012260211.